



**CONTRATO REFERENTE AO EDITAL Nº 005/2007
TERMO ADITIVO Nº 001/17**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO
EDITAL Nº 005/2007 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, E A
TRANSBRASILIANA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, autarquia federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul – SCES, Trecho 3, Lote 10, Polo 8 do Projeto Orla, CEP: 70.200-003, na cidade de Brasília-DF, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, Sr. **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 028.586.70-9 IFR/RJ, inscrito no CPF sob o nº 408.486.207-04 e a **TRANSBRASILIANA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A**, com sede na Cidade de Lins/SP, na Rodovia Transbrasiliana, BR-153/SP, Km 183+800 - CEP: 16400-972, inscrita no CNPJ sob o nº 09.074.183/0001-64, neste ato representada pelo Diretor, Sr. **CARLOS EDUARDO AUICHEWSKI XISTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade, RG Nº 8.191.873-2. SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 032.924.259-80 e pelo Procurador, Sr. **ISMAEL ROSA**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade, RG Nº 44.816.873 SSP/PR e inscrito no CPF nº 608.681.719-72, com poderes de representação inseridos no Estatuto Social da Empresa, ambos com endereço comercial na sede da Concessionária, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, com fundamento legal no art. 9º da Lei nº 8.987/95, nos artigos 58, § 1º e 65, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, doravante denominado TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto introduzir no Contrato de Concessão referente ao Edital nº 005/2007, doravante denominado CONTRATO, as alterações constantes da Resolução nº 5.249, de 21 de dezembro de 2016, que trata da 9ª Revisão Ordinária e 9ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DOS RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – RDT**

2.1. Entre o 10º e 25º ano de concessão, a Concessionária deverá, anualmente, destinar R\$ 240.555,30 (a preços de julho de 2007) a projetos e estudos que visem ao desenvolvimento tecnológico, de acordo com a regulamentação da ANTT.

2.2. Os Recursos para Desenvolvimento Tecnológico serão corrigidos com o mesmo índice de reajuste da Tarifa Básica de Pedágio.



2.3. Os recursos de que trata a subcláusula 2.1, quando não utilizados para os fins a que se destinam no exercício, serão revertidos para a modicidade tarifária por ocasião das Revisões Ordinárias, conforme previsto na regulamentação da ANTT.

2.4. Os produtos e estudos decorrentes da aplicação dos recursos para desenvolvimento tecnológico serão de propriedade da ANTT.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO**

3.1. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

3.2. A publicação do presente Termo Aditivo no DOU dar-se-á por extrato, e correrá às expensas desta ANTT, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ratificam-se as demais disposições constantes do CONTRATO e de seus aditivos que não foram objeto de alteração por este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA
DO FORO**

5.1. Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo.

E por estarem acordados, os partícipes firmam o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas.

Brasília, 17 de outubro de 2017.

PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral da ANTT

PELA TRANSBRASILIANA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A

[Handwritten Signature]
CARLOS EDUARDO AUCHEWSKI XISTO
Diretor de Engenharia e Operações

[Handwritten Signature]
ISMAEL ROSA
Procurador

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
Nome: Vinicius MAOVS A.T. de A. Lima
Identidade: 2179 017 SSP-DF

[Handwritten Signature]
Nome: RODRIGO BOVICINI DE AZEVEDA
Identidade: 020.301.564-9 SSP-RS

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Olevio Biliac, 500 - Ceapal - Lins - SP - Estado de São Paulo
Ecomarca de Lins - SP - CEP: 13.240-000 - Fone/Fax: (14) 3532-4300

RECIBO
por **SEMELHANÇA** do valor econômico atestado em **18,10** reais, assinado por **CARLOS EDUARDO AUCHEWSKI XISTO**, **ISMAEL ROSA**, **000** em **Lins - SP**, **17** de **outubro** de **2017**. Em test. **20** da verdade. Nº **18,10**.

Seguranca: **4955694850484955495433505857**

1º Tabelião
Lins - SP

Boleto - **Shimizu** - **Berlim** - **Tabak** - **Assa** - **Monteiro** - **Escrevente**
 Frederico P. A. Mazzoni - **Silvia** - **Disygnador** - **Carolina da Silva Santos** - **Esc. de Lins**
 Andréia R. C. Silva - **Preposta Substitua** - **Rodolfo M. do Nascimento** - **Escrivente**

